



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0345

Protocolada em 07/02/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Ariel Atendido conforme ofício n.º 256/13

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 19/02/13
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 19/02/13
[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de criar uma casa de apoio para os acompanhantes de pacientes em tratamento médico no Município.

Trata-se de reivindicação da comunidade, com o objetivo de oferecer repouso e alimentação para os acompanhantes dos pacientes em tratamento médico no Município, diminuindo, com isso, os gastos provenientes da estadia necessária em Maringá.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor



Ofício n. 256 /2013-CMM

Maringá, 20 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de criar uma casa de apoio para os acompanhantes de pacientes em tratamento médico no Município.

Trata-se de reivindicação da comunidade, com o objetivo de oferecer repouso e alimentação para os acompanhantes dos pacientes em tratamento médico no Município, diminuindo, com isso, os gastos provenientes da estadia necessária em Maringá.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."